



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 267, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

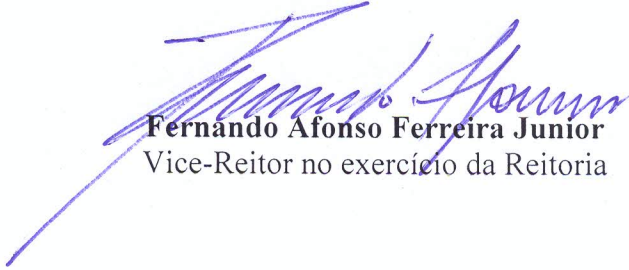
Dispõe sobre ponto facultativo no Campus da
Liberdade e no Campus de São Francisco do
Conde.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do
Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Decretar ponto facultativo, no Campus da Liberdade em Redenção/CE e
no Campus dos Palmares em Acarape/CE, no dia 04 de junho de 2014, em função das
condições sanitárias geradas pela suspensão de fornecimento de água na região.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria